

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Teoria Econômica a Presidente da Comissão do Concurso objeto do Edital n.º 110/2024, Profª Jacqueline Franco Cavalcante e os três candidatos aptos à prova didática Francisco Paulo Alves Oliveira Filho, Marleton Souza Braz e Pedro Augusto Machado Neto. Foi feito o sorteio da ordem de realização da prova didática, que ficou assim definida: 1º Francisco Paulo Alves Oliveira Filho (9h00-9h50), 2º Marleton Souza Braz (10h00-10h50) e 3º Pedro Augusto Machado Neto (11h00-11h50). Os candidatos foram advertidos pela Comissão que a prova se realizaria na sala 103, que dispunha de *datashow* e quadro branco, pinceis e apagadores, cabendo a cada candidato trazer seu próprio *Notebook* com o programa que lhe julgasse melhor às suas necessidades. Às 9h00 do dia 30 (trinta) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na presença da Presidente da Comissão, Profª Jacqueline Franco Cavalcante, iniciou-se o sorteio dos pontos da prova didática, observando-se rigorosamente, o prazo de 24 horas antes do horário estabelecido para realização da prova didática de cada candidato. Às 9h00 (nove horas), o candidato Francisco Paulo Alves Oliveira Filho sorteou o ponto 10 - Modelo de Crescimento de Solow e Crescimento Endógeno. Às 10h00 (dez horas), o candidato Marleton Souza Braz sorteou o ponto 1 - Teoria do Consumidor. Às 11h00 (onze horas) o candidato Pedro Augusto Machado Neto sorteou o ponto 5 – Teoria dos Jogos. Dando continuidade aos trabalhos, às 9h00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2024, devido a problemas de incompatibilidade entre equipamentos a Comissão Julgadora decidiu mudar a sala de apresentações sendo escolhida agora a Sala 101 da FEAAC. Às 9h02 (nove horas e dois minutos) o candidato Francisco Paulo Alves Oliveira Filho entregou o plano didático aos membros da banca e conclui a prova às 9h52 (nove horas e cinquenta e dois minutos). Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) o candidato Marleton Souza Braz entregou o plano didático aos membros da banca e conclui a prova às 11h03 (onze horas e três minutos). Às 11h15 (onze horas e quinze minutos) o candidato Pedro Augusto Machado Neto entregou o plano didático aos membros da banca e conclui a prova às 12h03 (doze horas e três minutos). A Comissão Julgadora reuniu-se logo em seguida no Departamento de Teoria Econômica para atribuir uma nota individual à prova didática, registrando as notas em formulário próprio, rubricados e entregues à Presidente da Comissão Julgadora para consolidação dos resultados. Foi apurado o seguinte resultado constante na tabela a seguir:

#### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

Ponto Sorteado	Horário da Aula	Nome do Candidato	Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média
05	9h00-9h45	Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho	9,0	8,8	8,0	8,6
01	10h00-10h45	Marleton Souza Braz	9,4	8,6	9,5	9,2
10	11h00-11:45	Pedro Augusto Machado Neto	8,2	7,6	8,5	8,1

Foram aprovados na prova didática os candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo eles: **Francisco Paulo Alves Oliveira Filho, Marleton Souza Braz e Pedro Augusto Machado Neto**. Nada mais havendo a declarar, a Comissão Julgadora decidiu começar imediatamente a apuração do resultado geral da seleção, e eu, Christiano Modesto Penna, lavrei a presente ata que assino (eletronicamente pelo SEI) juntamente com o Presidente e demais membros.

**Profª. Drª. Jacqueline Franco Cavalcante (Presidente da Comissão)**

**Profª. Drª. Celina Santos Oliveira (Membro)**

**Profº. Drº. José Coelho Matos Filho (Membro)**

**Proº. Drº. Christiano Modesto Penna (Secretário da Comissão)**

#### **ATA DA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, 20H, SETOR DE ESTUDO: TEORIA ECONÔMICA, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA, DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE- FEAAC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, OBJETO DO EDITAL N°110/2024**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024, às 12h08 (doze horas e oito minutos) no Departamento de Teoria Econômica, reuniu-se a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto constituída pelos docentes: Profa. Dra. Jacqueline Franco Cavalcante, como presidente, Profa. Dra. Celina Santos Oliveira e Prof. Dr. José Coelho Matos Filho como membros. Cada examinador preencheu o mapa de notas. Os referidos mapas foram colocados em envelopes individualizados e identificados com o nome de cada examinador. Em seguida, cada membro da comissão julgadora lacrou e rubricou seu envelope. Às 12h15 (doze horas e quinze minutos) do mesmo dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2024, procedeu-se a leitura das notas atribuídas, média e a ordem de classificação do candidato aprovado, conforme exposto nos quadros abaixo:

#### RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DIDÁTICA POR MEMBRO

Examinador 1 /Presidente: Profª. Drª. Jacqueline Franco Cavalcante				
CANDIDATO	Escrita Subjetiva	Didática	Média	Classificação
Pedro Augusto Machado Neto	7,0	8,2	7,6	3º
Marleton Souza Braz	8,0	9,4	8,7	1º
Francisco Pulo Alves de Oliveira Filho	7,5	9,0	8,25	2º

Examinador 2 /Membro: Profª. Drª. Celina Santos Oliveira				
CANDIDATO	Escrita Subjetiva	Didática	Média	Classificação
Pedro Augusto Machado Neto	7,0	7,6	7,3	3º
Marleton Souza Braz	9,0	8,6	8,8	1º
Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho	8,0	8,8	8,4	2º

Examinador 3 /Membro: Profº. Drº. José Coelho Matos Filho				
---	--	--	--	--

CANDIDATO	Escrita Subjetiva	Didática	Média	Classificação
Pedro Augusto Machado Neto	8,0	8,5	8,25	2º
Marleton Souza Braz	8,5	9,5	9,0	1º
Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho	7,0	8,0	7,5	3º

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação, por cada membro da Comissão Julgadora, o candidato **Marleton Souza Braz** obteve **3(três) indicações a PRIMEIRO LUGAR**, o candidato **Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho** obteve **2 (duas) indicações a SEGUNDO LUGAR** e o candidato **Pedro Augusto Machado Neto** obteve **2 (duas) indicações a TERCEIRO LUGAR**. Diante dos resultados apurados, tem-se a seguinte classificação final:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marleton Souza Braz	1º
Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho	2º
Pedro Augusto Machado Neto	3º

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Substituto, para lecionar no Curso de Ciências Econômicas, do *Campus* da UFC em Fortaleza, o candidato **Marleton Souza Braz**, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar dos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 19 da Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 13h00 (treze horas) do dia 31 de Outubro de 2024. E, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Christiano Modesto Penna, na qualidade de Secretário da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Fortaleza-CE, 31 de Outubro de 2024.

**Profª. Drª. Jacqueline Franco Cavalcante (Presidente da Comissão)**

**Profª. Drª. Celina Santos Oliveira (Membro)**

**Profª. Drª. José Coelho Matos Filho (Membro)**

**Proª. Drª. Christiano Modesto Penna (Secretário da Comissão)**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MODESTO PENNA, Chefe de Departamento**, em 01/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE FRANCO CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELINA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO MATOS FILHO, Professor 3 Grau**, em 01/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5262676** e o código CRC **D0F86E71**.